



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 269/77

(Revogada pela Lei nº 283, de 6.10.1977)

DATA: 14 de junho de 1977.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jayme Canet Júnior e ao Doutor Osiris Stenghel Guimarães, Secretário dos Transportes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jayme Canet Júnior e ao Doutor Osiris Stenghel Guimarães, Secretário dos Transportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 14 de junho de 1977.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL